PROJETO DE LEI 624/2026

PRORROGA a a vigência do Plano Municipal de Educação e dá outras providências.

PRORROGA a a vigência do Plano Municipal de Educação e dá outras providências.

SONORA/MS, 26 de Fevereiro de 2026

Poder Executivo
Prefeito Municipal(a)

PARECER JURÍDICO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE LEI N.º624/2026
AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EMENTA: "PRORROGA A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I - O RELATÓRIO
Foi-nos encaminhado pelo Executivo Municipal, para ser analisado e votado pelos pares desta Casa de Leis, o Projeto de Lei supra referido, para prorrogar a vigência do Plano Municipal de Educação (PME), com a nova data para até 31 de dezembro de 2026.
Justifica, na mensagem, que tal ato deve-se ao fato da necessidade de assegurar a continuidade das ações educacionais durante o período de elaboração do novo plano das ações educacionais durante o período de elaboração do novo Plano Municipal de Educação.

II – PARECER E VOTO
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei n.º624/2026, após o Relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:
O Projeto de Lei em tela encontra-se amparado pela Constituição Federal em vigor, sendo, portanto, constitucional.
Concluímos pela sua tramitação regimental, opinando, porém, pela decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 04 de março de 2026

Ver. Francisco Deuzimar Lima
Presidente

Ver. Joaquim Cassiano Teixeira
Relator

Ver. Weldisom Manoel Ramos
Membro

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Solicitação de parecer: 04/03/2026 11:49
Prazo: 09/03/2026
Comissão: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Status do parecer: Em aberto

PARECER JURÍDICO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARECER AO PROJETO DE LEI N.º624/2026
AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EMENTA: "PRORROGA A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I - O RELATÓRIO
Foi-nos encaminhado pelo Executivo Municipal, para ser analisado e votado pelos pares desta Casa de Leis, o Projeto de Lei supra referido, para prorrogar a vigência do Plano Municipal de Educação (PME), com a nova data para até 31 de dezembro de 2026.
Justifica, na mensagem, que tal ato deve-se ao fato da necessidade de assegurar a continuidade das ações educacionais durante o período de elaboração do novo plano das ações educacionais durante o período de elaboração do novo Plano Municipal de Educação.

II – PARECER E VOTO
A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei n.º624/2026, após o Relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:
O Projeto de Lei em tela encontra-se amparado pela Lei Orçamentária e demais normas pertinentes em vigor.
Concluímos pela sua tramitação regimental, opinando, porém, pela decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 04 de março de 2026

Ver. Clotilde de Souza Silva Castro
Presidente

Ver. Hemerson Oliveira Grison
Relator

Ver. Edimilson Fernandes de Oliveira
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Solicitação de parecer: 04/03/2026 11:51
Prazo: 09/03/2026
Comissão: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Status do parecer: Em aberto